



## INDICAÇÃO Nº 627/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais prevista no art. 96, em especial as definições no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A DISTRIBUIÇÃO DE EPIS AGRÍCOLA PARA OS PEQUENOS AGRICULTORES (FEIRANTES).**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) agrícolas aos pequenos agricultores, em especial aos feirantes do município. Esses trabalhadores desempenham papel fundamental na economia local e na segurança alimentar da população, sendo responsáveis pelo cultivo e comercialização de produtos que chegam diariamente às mesas das famílias.

Entretanto, muitos pequenos agricultores não dispõem de recursos suficientes para adquirir EPIs adequados, expondo-se a riscos de acidentes e de doenças ocupacionais em suas atividades diárias, como o manuseio de ferramentas, defensivos agrícolas e a exposição constante ao sol e intempéries.

A disponibilização gratuita dos equipamentos contribuirá diretamente para a preservação da saúde e da integridade física desses trabalhadores, além de incentivar práticas seguras no campo, garantindo melhores condições de trabalho, valorizando a agricultura familiar e fortalecendo a produção local.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

  
SALMI LUIS NICARETTA  
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)